



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
**CNPJ 23.697.857/0001-08**

TERMO ADITIVO Nº 2912006/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309001/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO **2912006/2025**, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 3009001/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA** CNPJ Nº. **17.327.207/0001-78**, CUJO OBJETO É ADITIVAR A VIGENCIA E PRAZO PARA Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA., CONFORME **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**.

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, com sede na Avenida João Pessoa nº 33, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.697.857/0001- 08, neste ato representado pelo Sr. Greison Ribeiro Araújo, inscrito no CPF nº 055.779.473-08, Presidente da Câmara Municipal, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **17.327.207/0001-78**, com sede na Avenida dos Holandeses, 3128, 3192, Torre-2, Sala 209 e 210, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Bairro Península, Ponta da Areia, Cep: 65.077-357, São Luís - Maranhão, neste ato representada pelo Senhor Janelson Moucherek Soares do Nascimento, inscrito no CPF: nº 749.341.473-49, residente e domiciliado na Rua Maracaçumé, Quadra -15, nº 28, Calhau, São Luis –MA a seguir denominada CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 016/2025, acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei nº 14. 133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de

*Avenida João Pessoa, nº 33 – Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Cep:  
65.708-000*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
**CNPJ 23.697.857/0001-08**

preço apresentada pela CONTRATADA, de acordo com a cláusula do primeiro do contrato. O valor total deste Aditivo permanece o Contratado. O valor mensal da contratação é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Conforme planilha abaixo:

SEQUENCIA	MATERIAL/SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.R\$	V. TOTALR\$
01	Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	MÊS	03	9.800,00	29.400,00

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

- Orientação acerca dos serviços de **ASSESSORIA JURÍDICA**, que consistirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração municipal em geral e, em especial, as áreas de direito constitucional, administrativo e tributário, financeiro e previdenciário, envolvendo dentre outros, assuntos relacionados a orçamento, organização administrativa, servidor público, licitações e contratos administrativos, serviço público e terceirização, análise de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos, bens públicos, reforma administrativa, previdência própria dos servidores, aspectos jurídicos do processo de orçamento, da lei de diretrizes e do plano plurianual, processo e técnica legislativa, elaboração de leis e demais espécies legislativas, assessoria e acompanhamento durante todas as fases do trabalho das comissões processantes, comissões parlamentares de inquérito, e demais comissões, assessoria e consultoria nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, além de participação e revisão nas reformulações e reformas do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica, e observância das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- Orientação acerca dos Serviços de **CONSULTORIA LEGISLATIVA**, que compreenderão pesquisa legislativa, reprodução e remessa de textos legais federais e estaduais, quando solicitados, análise a luz da constituição federal e estadual de projetos de lei, de decretos legislativo, de resoluções, de emendas a lei orgânica e orientação sobre processos legislativos municipal, em suas diferentes fases:
  - Orientação e acompanhamento dos processos de prestações de Contas oriundos ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão;
  - Orientação e acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;
  - Orientação na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo quando figurar no polo passivo o Poder Legislativo Municipal;
  - Orientação na área de licitações e contratos administrativos;
  - Orientação na gestão e fiscalização da execução de contratos de fornecedores e prestadores de serviços;
  - Orientações junto à Presidência da Câmara sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos;
- Orientação e acompanhamento na implantação e no funcionamento do Controle Interno do Poder Legislativo, mediante propositura de atos regulamentares, elaboração de fluxo de processos e procedimentos, modelos de relatórios, análise de processos administrativos e treinamento dos servidores.
- Defesa extrajudicial e judicial das autoridades competentes e dos servidores públicos que tiverem participado dos procedimentos de licitações e de contratações públicas, em razão de atos praticados com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no art. 10 da mesma Lei.

**DO PRAZO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Avenida João Pessoa, nº 33 – Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Cep:  
65.708-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo de execução e vigência fica prorrogado por igual período partir da data de sua assinatura, ficando seu término prorrogado até o dia 29 de março de 2026 na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Informamos que existe dotação orçamentária para presente despesa, conforme a seguir.

01 – Poder Legislativo Órgão/Unidade: 0101

– Câmara Municipal

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Exercício: 2026.

**DAS RATIFICAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato Original.

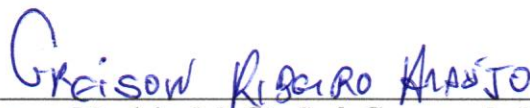
**DO FORO**

**CLÁUSULA QUINTA**

É competente o foro da São Luis Gonzaga do Maranhão (MA), para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA, em 29 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

CNPJ: 23.697.857/0001-08

Greison Ribeiro Araújo

CPF: nº055.779.473-08

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
**CNPJ 23.697.857/0001-08**



Janelson  
Nascimento

Assinado de  
forma digital  
por Janelson  
Nascimento

---

**JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA**

CNPJ Nº **17.327.207/0001-78**

Rep. Legal: Janelson Moucherek Soares do Nascimento

CPF Nº 749.341.473-49

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ribeiro Araújo - Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 2912006/2025 AO CONTRATO Nº 3009001/2025. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025. CONTRATADA: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA sob CNPJ nº 17.327.207/0001-78. OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2026 - 01 - PODER LEGISLATIVO ÓRGÃO/UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2025 a 29 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: Greison Ribeiro Araújo - Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 2912007/2025 AO CONTRATO Nº 1202001/2025. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. CONTRATADA: JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA sob CNPJ nº 29.779.432/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria ao controle interno de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2026 - ÓRGÃO/UNIDADE: 0101 CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2025 a 29 de novembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: Greison Ribeiro Araújo - Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 2912008/2025 AO CONTRATO Nº 2003001/2025. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. CONTRATADA: MARIA JOSÉ PEREIRA FERNANDES sob CPF nº 467.596.033-20. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de depósito de materiais permanentes e demais bens que compõem o acervo da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2026 - ÓRGÃO/UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000

- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2025 a 29 de outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: Greison Ribeiro Araújo - Presidente da Câmara Municipal.

Código Identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2f40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ee



Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga  
do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei Nº 496/2017 de  
04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho  
Praça da Bandeira, S/N, Centro  
Telefone: (99) 98135-6243

MUNICIPIO DE SAO LUIS  
GONZAGA DO  
MARANHÃO:06460018000  
152

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA  
DO MARANHÃO:06460018000152  
Dados: 2025.12.30 17:27:17 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1412 - Volume 9, N°.DOM20251230 ISSN 2764-801X>

